

ACTA N.º 9

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2-03-2000

Aos dois dias do mês de Março do ano dois mil, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Jaime Simões Borges, Dr. José Augusto Machado Ribeiro Gonçalves, Eng.º Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Domingos José Barreto Cerqueira, Dra. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias Pinho e Melo, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos e Eng.º Eduardo Belmiro Torres do Couto.

Pelas 15 horas foi declarada aberta a presente reunião.

**APROVAÇÃO DE ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 5.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 1 de Março, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – cento e oitenta e cinco milhões quinhentos e setenta e dois mil sessenta e seis escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – cinquenta e três milhões cento e dezassete mil setecentos e noventa e oito escudos; Receita do dia em operações orçamentais – um milhão noventa e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro escudos; Receita do dia em operações de tesouraria – cinquenta e cinco mil trezentos e dez escudos; Despesa do dia em operações orçamentais – onze milhões oitocentos e quatro mil oitocentos e dezassete escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – cento e setenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e três escudos e noventa centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – cinquenta e três milhões cento e setenta e três mil cento e oito escudos.

**CÂMARA MUNICIPAL – VEREADORES – SUSPENSÃO DO MANDATO:**

- O Sr. Presidente informou o Executivo de que o Dr. José Costa solicitou a suspensão do respectivo mandato por mais quatro meses, com efeitos a partir de 1 de Março, corrente, inclusivé, pelo que foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** - Presente na reunião de Câmara, o Sr. Pinto que solicitou que lhe fossem prestados algumas informações, por escrito, sobre a fiscalização efectuada a uns anexos junto da sua habitação, a uma vala hidráulica na mesma zona e a uma casa clandestina. Chamou também a atenção para o estado da sua casa, onde chove e é frequente aparecerem ratos. Pediu também aos Vereadores da oposição que o ajudem a resolver o seu problema com a sua habitação, nomeadamente que lhe arranjem um apartamento no Bairro de Santiago.

**METALURGIA CASAL:** - Em seguida foi dada a palavra ao Sr. Presidente do Conselho de Administração da Metalurgia Casal, Dr. Barros Vale, presente na reunião conjuntamente com um grupo de trabalhadores daquela empresa, tendo o mesmo proferido a seguinte intervenção: *“Nós sabemos que a historia em que estamos envolvidos não tem sido transmitida da melhor maneira. Porque pensamos que a Autarquia tem todo o direito em confrontar o Conselho de Administração e as pessoas que mais estão a par dos problemas da Empresa, estamos aqui para esclarecer qualquer dúvida que possam ter. Gostava, desde já, de agradecer as démarches que o Sr. Presidente tem encetado no sentido de resolver o imbróglgio gerado entre a empresa e o Carrefour.”*

Continuou fazendo um resenha histórica da Metalurgia Casal, nomeadamente nas duas últimas décadas. *“Em 1990 a Casal tinha uma situação liquida negativa de três milhões de contos. O sector tinha em Portugal cinco empresas, a Famel, a Macal, a Sache, a Casal e a Fundador. Dessas cinco todas desapareceram, com excepção da Casal, que era a que tinha a pior situação financeira, numa situação de falência, com um acordo de credores. A Casal sobreviveu 10 anos e hoje tem uma situação liquida positiva de um milhão de contos, não deve nada à banca e conseguiu sobreviver com o esforço de todos os que lá trabalham. (...)”*

Posteriormente, em 1995 e apesar de termos resolvido o passivo astronómico da empresa, com todos os recursos possíveis, ficamos no entanto numa situação em que não tínhamos forma de investir para o futuro. Foi nessa altura que surgiu a hipótese de se chegar a um entendimento com um grupo internacional de distribuição. Saliento que não fomos nós que os procurámos, mas sim eles a nós. Ouve então um acordo tripartido, entre nós, o Carrefour e a Câmara. As questões criadas por este acordo demoram mais do que seria suposto, designadamente tornou-se necessário fazer um Plano de Pormenor. Infelizmente as coisas começaram a demorar, em alguns casos inexplicavelmente, como por exemplo quando o Gabinete encarregue de fazer o Plano, estava simultaneamente a fazer o projecto de um empreendimento concorrente. Estranhamente as coisas connosco não andavam. Neste processo, a Câmara comprometia-se a disponibilizar terrenos, não a um preço político, mas a preço de custo. Nós fizemos um esforço descomunal junto dos serviços da Câmara, no sentido de atempadamente se adquirirem todos os terrenos, e somos surpreendidos com declarações quase diárias da Câmara, em que se diz que a os terrenos não foram transmitidos, porque a Casal não tinha entregue os Projectos. Ora o contrato-promessa que temos com a Câmara não exige nada disto. (...) Além de que a Metalurgia Casal não tinha que entregar o projecto antes, porque o contrato assinado com a Câmara Municipal tem explícito que, em caso de não utilização dos mesmos para o fim em vista, eles reverteriam novamente para a Edilidade."

Prossigui esclarecendo quais as razões do conflito que os opõe ao Grupo Carrefour. Segundo o Dr. Barros Vale, o contrato assinado em 1995 com aquele Grupo, que deveria supostamente ser concretizado num prazo de 6 meses, demorou cerca de trinta e tal meses, por razões que não foram da responsabilidade da Casal, dado que por parte desta empresa foi feito um grande esforço para que os projectos fossem aprovados na Câmara Municipal e em Lisboa. Contudo, o Grupo Carrefour desejava começar a laborar um ano mais cedo e por isso foi-lhes apresentada uma proposta por parte da Casal no sentido de desmontar toda a parte traseira das suas instalações a expensas da Metalurgia, de forma a que o Carrefour pudesse instalar o grupo central da superfície comercial. A proposta foi aceite e desmontou-se a fábrica, tendo o hipermercado aberto em tempo recorde, mesmo sem licenças. A Metalurgia Casal teria com este acordo, e como contrapartida, a divisão do "benefício económico" de o hipermercado abrir mais cedo. Porém, passado algum tempo o Carrefour teria transmitido que seria impossível cumprir esse acordo, com o argumento que lhes tinha sido pedida uma nova contrapartida pela Câmara, mais concretamente, a construção de uma passagem desnivelada na EN 109. Esta foi uma das razões, entre outros incumprimentos, que a Casal considera

suficientemente graves, que levou aquela Empresa a avançar com uma acção no tribunal contra aquela multinacional. Curiosamente, e em paralelo, a providência cautelar interposta pelo Carrefour foi julgada rapidamente, tendo todos os recursos apresentados pela Metalurgia Casal não sido aceites por um juiz que considera que há mais prejuízo em esta Empresa adiar 6 a 8 meses a entrega dos terrenos, que se estão a valorizar, do que pôr em causa a sobrevivência da única empresa que produz motores em Portugal. O Sr. Administrador afirmou ainda que aqueles terrenos, foram revendidos pelo Carrefour, a três multinacionais por um valor seis vezes superior àquele a que tinham despendido aquando da aquisição à Casal, o que o leva a pensar que esta se trata de uma mera operação de especulação imobiliária.

Sobre este assunto, o Sr. Presidente, começou por cumprimentar os trabalhadores pela conduta exemplar em todo este processo e demonstrou a sua preocupação pelo futuro e pela sobrevivência desta Empresa, que considera ser um símbolo da indústria em Aveiro, estando a Câmara a fazer o possível para que o processo de reestruturação do sector seja um êxito, para que consequentemente a Casal possa sobreviver.

O Sr. Presidente disse ainda que no que respeita aos terrenos que a Câmara já adquiriu, e que se comprometeu vender àquela empresa, os mesmos ainda não teriam sido entregues, mas que ao longo das várias reuniões tidas com a Administração da Metalurgia Casal, foi-lhes dito que haveria toda a vantagem que se avançasse com os projectos de arquitectura para que a Câmara tivesse a certeza da existência desse projecto e haveria uma nova unidade fabril. Contudo, o problema maior não se prendia com a questão da entrega dos terrenos por parte da Autarquia, mas sim com a recusa do Carrefour em financiar a nova fábrica. O Sr. Presidente não deixou também de salientar que nunca se colocou a questão, durante as negociações entre o Município e o Carrefour, de existir qualquer moeda de troca entre, por um lado o financiamento da nova unidade fabril, e por outro lado a construção do viaduto. Essa infra-estrutura foi um condicionamento do loteamento do Carrefour, que foi negociado com total autonomia em relação àquela questão. Frisou ainda que a negociação entre as duas Empresas para o financiamento da fábrica, foi uma negociação bilateral na qual a Autarquia não participou, tendo porém sido informado pelo Carrefour, que já teriam pago ao Dr. Barros Vale tudo o que deviam, e que o valor em causa era de dois milhões de contos e não um milhão e oitenta mil escudos como afirma a Administração da Casal.

Relativamente às últimas afirmações do Sr. Presidente, o Dr. Barros Vale desmentiu que a Metalurgia Casal tivesse recebido dois milhões de contos, tendo explicado que esse valor terá sido pago a um conjunto de proprietários privados. Ao terminar a sua

intervenção disse que não deveria haver qualquer tipo de suspeição sobre o comportamento das pessoas, que têm tido um trabalho hercúleo para manter a empresa de pé. Este é um dos sectores mais difíceis da Europa, que desapareceu de quase todos os países, tendo-se conseguido aguentar em Aveiro, construindo-se neste empresa os melhores motores do mundo, no seu segmento.

De novo no uso da palavra, o Sr. Presidente avançou com algumas informações sobre o processo de reestruturação do sector das duas rodas, que passará pela criação de uma "holding" entre a Famel, a Casal e a Fundador, estando-se a aguardar a decisão do Tribunal de Águeda relativamente ao pedido de falência interposto pelos trabalhadores da Famel.

Ainda sobre este assunto o Sr. Vereador Prof. Celso Santos, confirmou algumas das afirmações do Sr. Dr. Barros Vale no que respeita a este processo e ao trabalho desenvolvido por ambas as partes durante o mandato anterior, designadamente aos atrasos que se verificaram na execução dos Planos de Pormenor para a área em causa e ao empenho do Sr. Administrador, junto da Câmara, na resolução dos problemas que foram surgindo. Deixou ainda uma palavra de apreço para os trabalhadores pela forma como têm compreendido e sabido estar nesta situação difícil e grave, que é muito sentida por todos os Aveirenses.

Também no uso da palavra, o Sr. Vereador Eng.º Belmiro Couto reiterou o cumprimento de apreço aos trabalhadores e ao Sr. Administrador da Casal, que de facto têm conseguido levar este processo por diante, mantendo uma industria que é prestigiante para o País e em particular para o Município de Aveiro. O Sr. Vereador colocou ainda algumas questões que foram prontamente esclarecidas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Dr. Barros Vale.

**TEATRO AVEIRENSE - PROJECTO DE RECUPERAÇÃO, REMODELAÇÃO E EQUIPAMENTO:** - Foi distribuído pela Vereação um relatório técnico da Direcção da Obra, elaborado pelo Sr. Eng. João Aidos, cujo conteúdo será apreciado em próxima reunião de Câmara

**ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO:** - O Sr. Vereador Dr. José Gonçalves, trouxe ao conhecimento do Executivo o teor de um protocolo de cooperação a celebrar com a Entidade em epígrafe, cujo conteúdo aqui se dá por transcrito, e que visará genericamente à troca de informação sobre o PDM em formato digital e aplicações informáticas.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do referido <sup>com o</sup> protocolo e consequentemente autorizar a celebração do mesmo, cujo texto fará parte integrante da presente acta.

**INTERVENÇÕES DOS SRS. VEREADORES:** - Tomou a palavra a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia para chamar a atenção para a um dos lados da Rua do Ramiro, em Esgueira, que necessita que seja colocado um vidro e que se proceda à plantação de algumas árvores.

- A propósito da "Exposição do Lápis Azul", e àquilo que se convencionou chamar-se à censura antes do 25 de Abril, visto que os artigos dos jornais eram cortados com um lápis azul, a Sra. Vereadora Dra. Maria Antónia emitiu a opinião de que a sociedade actual tem de estar com atenção e ser suficientemente informada, referindo-se, nomeadamente à holding que o Governo está a preparar e em que junta sob a regência de um militante socialista os vários canais da RTP e da RDP e a Agência de Notícias Lusa. A Sra. Vereadora disse que sendo uma defensora do "direito à diferença", não acho que seja útil para o país que um único indivíduo controle todos os meios de comunicação do Estado.

*Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.*

**20.º CONCURSO NACIONAL DA RAÇA 'HOLSTEIN FRÍZIA:** - Na sequência da deliberação de 4 de Novembro, findo, e por proposta do Sr. Vereador Eng.º Cruz Tavares, foi deliberado, por unanimidade, conceder à Associação de Criadores da Raça Holstein Frísia do Centro um subsídio no valor de um milhão setecentos e um mil trezentos e vinte escudos, com vista ao acerto das contas relativas à organização do Concurso em destaque.

*Entrou de novo na sala o Sr. Presidente.*

**ORDEM DE TRABALHOS:** - *De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.*

**ALIENAÇÃO DE BENS - LOTEAMENTO DE ARADAS:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Fevereiro, findo e após o Sr. Presidente ter ouvido todos os presentes e prestado alguns esclarecimentos sobre as condições de venda, procedeu-se à arrematação dos lotes situados no loteamento em epígrafe, pela ordem indicada no edital, tendo sido deliberado, por unanimidade, atribuir os mesmos do seguinte modo: lote nº 5 - José Luís & Costa Fernandes, Lda. - nove milhões e cem mil escudos; lote nº 6 - Paulo Jorge Castro Nunes Silva - sete milhões de escudos; lote nº 7 - Ernesto Linguarda Duarte - sete milhões e duzentos mil escudos; lote nº 8 - Maria Armada Moreira Marcelino Ferreira - sete milhões de escudos; lote nº 9 - José Luís & Costa Fernandes, Lda. - doze milhões e cem mil escudos.

**ORÇAMENTO/2000 - 2ª ALTERAÇÃO:** - Face à informação prestada pela Direcção dos Serviços Administrativos, foi deliberado, com abstenção da Sr.ª Vereadora Dra. Maria Antónia, aprovar a segunda alteração ao orçamento do ano em curso, a qual ascende à quantia total de setenta e quatro milhões e seiscentos mil escudos.

A Sra. Vereadora Dr.ª Maria Antónia disse que se abstinha em coerência com a sua votação aquando da discussão e aprovação do Orçamento/2000.

**MARINHA DA TRONCALHADA - CENTRO INTERPRETATIVO:** - Em conformidade com a informação dos Serviços Municipais competentes, anexa ao processo, e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de Junho, do ano findo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada de construção do Centro Interpretativo e Reconstrução do Palheiro Eco Museu do Sal, à Firma ETERMAR, S.A., única concorrente, pela quantia de dezassete milhões trezentos e quarenta e sete mil e trezentos e trinta e dois escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, considerar aprovada a minuta do contrato se não houver reclamação no prazo legalmente estabelecido.

**EMPREITADA DA RUA ENVOLVENTE AO CENTRO COORDENADOR DE TRANSPORTES - 2ª PARTE:** - De acordo com a deliberação tomada na reunião de 9 de Dezembro, último e conforme informação dos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação, da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma MANUEL VIEIRA

BACALHAU, LDA, pela importância de seis milhões cento e sessenta e oito mil e oitocentos e setenta e seis escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

#### **REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS NO BAIRRO DO EUCALIPTO -**

**ARADAS:** - Em consonância com a informação dos Serviços Municipais competentes e na sequência da deliberação tomada na reunião de 23 de Dezembro, último, foi deliberado, por unanimidade, transmitir aos interessados que a deliberação da Câmara vai no sentido da adjudicação da empreitada em epígrafe, ser feita à Firma VITOR ALMEIDA & FILHOS, LDA, pelo montante de seis milhões e trezentos e vinte e seis mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado que, caso não sejam apresentadas alegações pelos concorrentes, a adjudicação considera-se aprovada.

#### **CONSTRUÇÃO DE UM SANITÁRIO DE APOIO À CAPELA DA SR.ª DAS**

**FEBRES:** - Na sequência da consulta efectuada para a execução da obra acima mencionada, foi presente uma informação do D.P.G.O.M. a dar nota que, das propostas apresentadas, a que se considera mais vantajosa é a do concorrente n.º 1 AFONSO GOMES DOS REIS, no valor de oitocentos e vinte mil escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deste modo e de acordo com a referida informação, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Prof. Celso Santos, adjudicar ao referido concorrente os trabalhos em questão por ajuste directo, conforme o estipulado na alínea e) do art.º 48º do D.L. n.º 59/99 de 2 de Março.

#### **FREGUESIA DE N.ª SR.ª DE FÁTIMA - PAVIMENTAÇÃO DE**

**ARRUAMENTOS:** - Em face de uma informação do D.P.G.O.M., foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio, conforme consta do n.º 2 b) art.º 48º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, para a execução da empreitada de pavimentação a argamassa betuminosa e execução de travessias de águas pluviais, para a qual se prevê uma estimativa de custos no valor de doze milhões seiscentos e setenta e um mil escudos.



Foi também deliberado, por unanimidade, aprovar o caderno de encargos e programa de concurso respectivos.

**ESCOLA DAS CARDADEIRAS – CONSTRUÇÃO DE TELHEIRO:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Outubro, do ano findo, e conforme informação do D.G.P.O.M. - D.P.O. e considerando que as propostas apresentadas excederam o valor base do concurso, foi deliberado, por unanimidade, com base na alínea b) do art.º 107, do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, anular o presente concurso e proceder à abertura de novo.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram apreciados os seguintes processos:

- 624/99, de JOSÉ PAULO DOS SANTOS MARTINS. A requerer o licenciamento da operação de loteamento de um terreno sito na Rua Travessa do Cabeço – Quinta do Picado , freguesia de Aradas. Foi deliberado, por unanimidade, deferir nas condições constantes da informação técnica do DDPT nº 50/2000, de 11 de Fevereiro, último, que aqui se dá como transcrita.

- 301/99, de G.I.C. - IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES, LDA., solicitando a emissão do alvará de loteamento de um terreno sito na Urbanização de Sá Barrocas, freguesia de Vera Cruz, tendo sido deliberado, por unanimidade, deferir devendo o requerente dar cumprimento ao estabelecido na informação técnica do DGUOP de 22 de Fevereiro, último, que aqui se dá como transcrita.

**MONUMENTO ÀS TELECOMUNICAÇÕES E HUMANIDADE:** - Na sequência das deliberações de 3 e 10 de Fevereiro, findo, a Câmara tomou conhecimento, do parecer emitido pela Comissão de Cultura, cujo teor aqui se dá como transcrito e que em conclusão refere: “Assim, considerando que nenhuma das obras se impôs consensualmente, deixa-se à consideração da Câmara a reflexão exposta”.

Posto à votação a escolha de um dos quatro projectos seleccionados pelo Júri, a Câmara deliberou com cinco votos a favor, três abstenções dos Srs. Vereadores Jaime Borges, Dr.ª Maria Antónia e Prof. Celso Santos e um voto contra do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, optar pela proposta também escolhida pelo Júri, identificada com o n.º MTH034, do concorrente Carlos Joel Simões Leal Fontes.

*Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente para participar na reunião da Assembleia Municipal, tendo assumido a presidência o Sr. Vereador Eduardo Feio.*

*O Sr. Vereador Domingos Cerqueira também de ausentou da reunião.*

**HABITAÇÃO – URBANIZAÇÃO DE TABOEIRA:** - Presente uma carta de Maria Silva Constantino, a solicitar que lhe seja atribuída a casa n.º 2 da Urbanização de Taboeira cuja moradora por ter ficado viúva, não a habita há cerca de 14 meses. Em consonância com a informação n.º 85/2000 dos SMH, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido da exponente uma vez que a casa que solicita ainda está ocupada, só que a moradora ficou viúva e, devido ao choque emocional tem estado a residir com os pais. Para além disso, e porque é a 1.ª vez que esta pede habitação deverão ser os SMH a gerir a atribuição da casa.

Foi também deliberado, por unanimidade, insistir com a moradora da casa 2 para que declare se pretende continuar a ocupar a casa e apresentar-lhe a hipótese de permuta para outra urbanização.

**IDEM – INQUÉRITO SÓCIO-ECONÓMICO:** - A Câmara tomou conhecimento de uma informação dos SMH desta Câmara Municipal, a dar nota do inquérito sócio-económico realizado ao agregado familiar de João Manuel Amaral Ferreira, residente na Rua do Canto n.º 42, no Concelho de Aveiro.

De acordo com a referida informação, e considerando que o local onde o agregado reside não possui quaisquer infra-estruturas, sendo o fornecimento da energia eléctrica processado através da bateria de um camião, o Executivo deliberou, por unanimidade, considerar o mesmo em situação de emergência, dadas as precárias condições económicas e habitacionais em que vivem.

**PALOP'S:** - Pelo Sr. Vereador Jaime Borges, foi dado conhecimento de um requerimento apresentado por Rebeca Dende Muiz, o qual solicita apoio desta Autarquia, em termos de alojamento e alimentação para si e sua família.

Considerando a informação dos Serviços Municipais de Habitação, que aqui se dá por transcrita, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido uma vez que os apoios

dados pela Autarquia aos estudantes dos PALOP'S destinam-se somente aos alunos sem família constituída.

*O Sr. Vereador Domingos Cerqueira voltou a entrar na sala de reuniões.*

**TRÂNSITO:** - Face a um pedido formulado pela Junta de Freguesia de Esgueira, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a alteração à circulação do trânsito de pesados na Rua Cabo Luís, como refere a informação de 17 de Fevereiro, último, da Divisão de Transito, que aqui se dá como transcrita.

**CEDÊNCIA DE MATERIAL - JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA:** - Face ao ofício enviado pela Junta em epígrafe, deliberou o Executivo, por unanimidade, autorizar a cedência de 16 m de lancil L-15 e 32 m<sup>2</sup> de pedra hexagonal de chão destinado à construção de um segmento de passeio na Rua do Viso, cujos custos se estimam no montante de trinta e dois mil e novecentos e vinte e oito escudos, acrescidos de IVA.

**IDEM - JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA:** - Em conformidade com o ofício da Junta de Freguesia de Cacia, e a fim de se levar a cabo a execução de duas obras de interesse da Freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência de 2 camionetas de areia da Britel ( $\pm 16 \text{ m}^3$ ) e 1900 blocos de cimento de 50x20x15, sendo 900 destinados à construção de um muro, na Rua do Correguinha, para vedação do terreno dos CTT, em virtude da cedência de uma área para o alargamento da Rua e 1000 para a construção de um muro para alargamento do acesso à fonte do olho, estimando-se os respectivos custos na ordem dos cento e setenta e dois mil quatrocentos e vinte escudos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**IDEM - IDEM:** - Foi ainda apreciado outro ofício da Junta de Freguesia de Cacia, na qual demonstra a necessidade de se proceder à reparação de uma área de cerca de 25 m<sup>2</sup>, na Rua D. José I destruída pelas raízes de uma árvore. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de 400 ladrilhos de cimento, iguais ou semelhantes, aos que estão a ser aplicados nos passeios circundantes do edifício Sede da Junta de Freguesia, cujos custos se estimam em quarenta e cinco mil e quinhentos escudos, com IVA incluído.

**CEDÊNCIA DE MATERIAL - JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA:** - Foi

lido outro ofício da Junta de Freguesia acima mencionada, a solicitar a cedência de diverso material, nomeadamente, 6.580 m<sup>3</sup> de lajetas hexagonais de cimento; 40 m<sup>3</sup> de areia do rio (± 5 camionetas) e 50 sacos de cimento, a fim de dar início à delegação de competências, que lhes foi concedida, no que respeita ao arranjo de passeios, estimando-se os respectivos custos na ordem dos sete milhões seiscentos e trinta e três mil e cento e trinta e nove escudos, com IVA incluído. Foi deliberado, por unanimidade deferir o pedido formulado, devendo contudo, providenciar-se, previamente, a assinatura do necessário protocolo.

**CEDÊNCIA DE PLANTAS – ÁREA MILITAR DE S. JACINTO:** - Foi

deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou o empréstimo de 20 plantas envasadas, para a Área Militar de S. Jacinto, destinadas à cerimónia do regresso dos militares que estiveram em missão na Bósnia.

**PUBLICIDADE – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE:** - De acordo com a informação n.º 3/2000 de 8 de

Fevereiro, último, prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, que aos licenciamentos de publicidade que não foram efectuados em Janeiro não seja aplicado o agravamento de 50% e que o prazo para os respectivos pagamentos seja prorrogado até 30 de Abril, próximo.

**MERCADO ABASTECEDOR – ATRIBUIÇÃO DE LUGARES:** - Face à

informação n.º 4/2000, de 9 de Fevereiro, último, prestada pela Repartição de Taxas e Licenças, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda, através de proposta a apresentar em carta fechada, dos seguintes lugares que se encontram vagos no Mercado Abastecedor - N.º 13, 23, 81, 79, 80, 93, 109, 152 e 153.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade,

aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por elas assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  
Isabel Maria de Almeida Ferreira Amorim,

Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

*António de Sousa*

*Belém*

M<sup>o</sup> António Linho e Melo

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*Albino J. J. F.*



*Handwritten signature and initials.*

**Câmara Municipal de Aveiro**

## **Protocolo de cooperação**

**1º Outorgante:** Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por C.M.A. representada pelo seu Presidente, Dr. Alberto Souto de Miranda, para que foi autorizado em reunião de Câmara de 2 de Março de 2000, nos termos da alínea b) do nº 4 do art. 64º, art. 67º e art. 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro.

**2º Outorgante:** Associação Industrial do Distrito de Aveiro, adiante designada por A.I.D.A., representada pelo seu Presidente da Direcção, Eng. Valdemar Coutinho.

Entre o primeiro e o segundo outorgantes é celebrado o presente Protocolo de Cooperação, que se rege pelas seguintes cláusulas:

### **Cláusula 1ª** Objectivo

O presente protocolo tem por objectivo definir a colaboração entre a C.M.A. e a AIDA, tendo em vista evitar a duplicação de trabalhos e acelerar o processo de criação de aplicações informáticas de operacionalização digital do Plano Director Municipal (adiante designada por P.D.M.), que serão concebidas pelo Centro Nacional de Informação Geográfica – CNIG – no âmbito do Programa PROGIP.

**Cláusula 2ª**  
Obrigações da C.M.A.

A C.M.A. compromete-se a fornecer à A.I.D.A. uma cópia de aplicação informática resultante do PROGIP, num prazo máximo de uma semana após a sua recepção, bem como futuras actualizações do P.D.M., em formato analógico e/ou digital.

**Cláusula 3ª**  
Obrigações da AIDA

A A.I.D.A. compromete-se a fornecer à C.M.A. uma cópia da versão digital/vectorial que possui do P.D.M., num prazo máximo de uma semana após a assinatura do protocolo.

**Cláusula 4ª**  
Propriedade da Aplicação

A aplicação informática produzida será propriedade exclusiva da C.M.A., devendo a cópia facultada à A.I.D.A. destinar-se a uso interno.

**Cláusula 5ª**  
Rescisão

- 1 - O presente Protocolo poderá ser objecto de rescisão unilateral por qualquer dos contratantes, por motivo de incumprimento ou cumprimento defeituoso imputável à outra parte.
- 2 - A resolução contratual prevista no número anterior será comunicado à outra parte, por carta registada com aviso de recepção, com uma antecedência mínima de trinta dias.

**Cláusula 6ª**  
Extinção

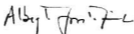
A todo o tempo, podem as partes contratantes, por mútuo acordo, extinguir o presente Protocolo.

**Cláusula 7ª**  
Entrada em Vigor

O presente protocolo entra em vigor após a data da sua assinatura.

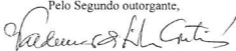
Aveiro e Paços do Concelho, 26 de Maio de 2000.

Pelo Primeiro outorgante,



O Presidente da C.M.A.  
Dr. Alberto Souto de Miranda

Pelo Segundo outorgante,



O Presidente da Direcção da A.I.D.A.  
Eng. Valdemar Coutinho